

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 20.801, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a Juceb, no exercício de suas competências relativas ao Registro Público de Empresas, mantém banco de dados com o cadastro de todas as empresas sediadas na Bahia;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Federal 8.934/94, o qual disciplina que “qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, poderá consultar os assentamentos existentes nas juntas comerciais e obter certidões, mediante pagamento do preço devido”.

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais transparências e segurança ao registro público de empresas na Bahia;

CONSIDERANDO, que o monitoramento de movimentação de empresas poderá contribuir para que titulares e terceiros interessados tenham informações imediatas sobre o movimentação dessas pessoas jurídicas;

RESOLVE:

I. Incluir na tabela de preços da JUCEB serviço de natureza administrativa denominado *Monitoramento Empresarial*, estratificado por vigência e tipo de pessoa cadastrada.

II. Os termos de uso do serviço de *Monitoramento Empresarial* serão informados no sítio eletrônico da JUCEB (juceb.ba.gov.br) e o objetivo desse serviço é promover mais transparências e segurança ao registro público de empresa na Bahia, podendo o seu fornecimento ao usuário ser suspenso ou interrompido em caso de descumprimento desse termos.

III. Os preços do serviço de *Monitoramento Empresarial* são os discriminados abaixo:

Monitoramento Empresarial - período de 1 mês

Para pessoas físicas.....	R\$ 25,00
Para pessoas jurídicas	R\$ 35,00

Monitoramento Empresarial - período de 3 meses

Para pessoas físicas.....R\$ 75,00
Para pessoas jurídicasR\$ 105,00

Monitoramento Empresarial - período de 6 meses

Para pessoas físicas.....R\$ 142,50
Para pessoas jurídicasR\$ 199,50

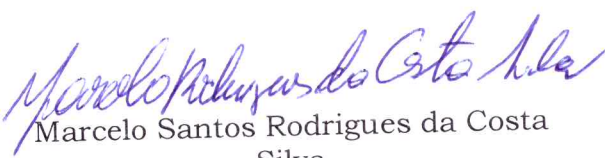
Monitoramento Empresarial - período de 1 ano

Para pessoas físicas.....R\$ 270,00
Para pessoas jurídicasR\$ 378,00

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2023.


Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente

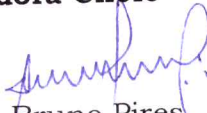

Marcelo Santos Rodrigues da Costa
Silva
Vice Presidente

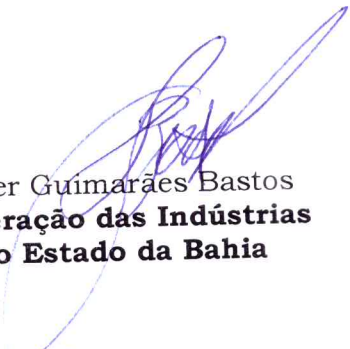
Tiana Régila Mota Góes de Araújo
Secretária Geral


Jorge de Oliveira Rocha
Procuradora Chefe

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado
da Bahia**


Arthur G. Sampaio
**Federação do
Comércio do Estado
da Bahia**


Bruno Pires
Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**

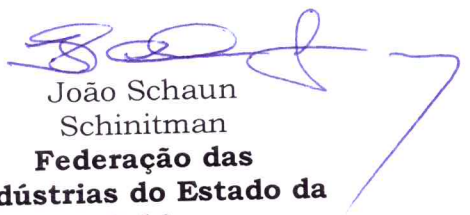

Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias
do Estado da Bahia**

Demétrio Souza D'Eça
**Federação da
Agricultura e
Pecuária do Estado da
Bahia**

Elde Santos Oliveira
União - DREI


Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

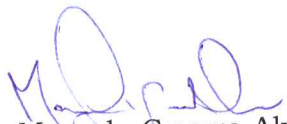
José Carlos Barros
Rodeiro
**Federação das
Empresas de
Transportes do
Estado da Bahia**


João Schaun
Schinitman
**Federação das
Indústrias do Estado da
Bahia**

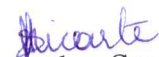
Enaldo Moura Boaventura
**Governo do Estado da
Bahia**

Kelsor Gonçalves
Fernandes
**Federação do
Comércio do
Estado da Bahia**

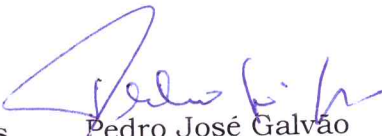
Luiz Gugé Santos
Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico**


Marcelo Guerra Alves
**Federação das
Associações Comerciais e
Empresariais do Estado da
Bahia**


Marcos Galvão Cidreira
**Associação
Comercial da Bahia**


Marinalva Souza Ricarte
**Governo do Estado da
Bahia**

Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado
da Bahia**


Pedro José Galvão
Nonato Alves
**Associação Comercial
da Bahia**

Tânia Maria da Cunha
Dias
**Conselho Regional de
Administração do
Estado da Bahia**

